



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1135**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL. 06	<i>[Signature]</i>

EMENTA: - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA AO ASILO DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:;

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda um terreno no Bairro Monte Castelo, nesta cidade, com área de 5.800,00 m², com frente para a rua X, confinando nos fundos com terrenos da Companhia Sⁱ Cerúrgica Nacional, e, pelos lados, com terras de Camilo Pereira Filho.

§ Único - Esta doação se operará sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as Deliberações n.ºs.: 1068/71 e 1107/72, e mais disposições em contrário, entrando esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de agosto de 1972

F. F. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito Municipal.

Mensagem nº 12/72

13.

